## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº

316/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando a concessão do descanso do domingo aos agentes de campo (varredeiras) de ruas e avenidas e espaços públicos dentro das 40 horas de trabalho semanal.

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente a municipalidade adota o serviço das agentes de campo aos domingos no esquema revezamento, no entanto, o repouso semanal remunerado aos domingos efetiva o convívio familiar, sendo este um pedido das agentes de campo do município. Desta forma, sugiro que a Administração analise a possibilidade de conceder o domingo de merecido descanso e que, a classe trabalhadora para ter o domingo garantido, concordam em trabalhar uma hora a mais nos dias semana. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 04 de agosto de 2021 /

> LEANDRO MAGOGA Vereador PSD

> > CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> > > 0 4 AGO. 2021

PROT. Nº 463

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br